

DECRETO Nº. 047, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado neste ato o Conselho Municipal de Assistência Social com os seguintes membros:

Representante da Secretaria de Saúde	Titular: José Naves Passos (CPF: 201.708.741-68) Suplente: Marcilene Santos da Cruz (CPF: 460.024.481-87)
Representante da Secretaria do Bem Estar Social	Titular: Ana Maria de Jesus Silva (CPF: 031.828.891-50) Suplente: Maria Luiza Pereira (CPF: 372.974.018-03)
Representante da Prefeitura Municipal	Titular: Dinalva de Souza (CPF:934.380.361-34) Suplente: Jonas Batista de Matos (CPF: 046.605.511-05)
Representante da Secretaria de Obras	Titular: AtevaldoDorado da Silva (CPF: 535.368.351-04) Suplente: Valdenor Borges de Souza

	(CPF:460.023.591-68)
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular: Luiz Carlos Alves de Souza (CPF: 736.386.921-91) Suplente: Alberto Theodoro da Silva (CPF: 033.156.708-38)
Representante da Igreja Assembleia de Deus Madureira	Titular: Samara Santiago Araujo Galvão (CPF: 017.769.281-21) Suplente: Claldecy Cruz de Oliveira (CPF: 415.846.781-00)
Representante da Igreja Assembleia de Deus Missão	Titular: Leia Luzimar da Silva Simeão (CPF: 178.502.151-68) Suplente: Cristiane Alves da Silva (CPF: 062.335.821-21)
Representante da Pastoral da Criança	Titular: Joana Batista de Matos (CPF: 535.991.101-82) Suplente: NilvaAntonia dos Reis Morais David (CPF: 014.845.471-28)
Representante da Igreja Presbiteriana	Titular: Adielania Alves de Oliveira (CPF: 592.858.931-04) Suplente: Maria Vieira Campos (CPF: 513.753.701-20)
Representante da Igreja Católica	Titular: Silvio Jose de Morais Filho (CPF: 535.960.211-20) Suplente: Valdevino Rodrigues de Souza Filho (CPF: 201.799.601-72)

Deste fica montado à mesa diretora do Conselho que são:

Presidente: Ana Maria de Jesus Silva

Vice-Presidente: Jonas Batista de Matos

1º Tesoureiro: Silvio Jose de Morais Filho

2º Tesoureiro: NilvaAntonia dos Reis Morais David

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL